



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 23 / 04 / 2021.

MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MANOEL DE JESUS SOUSA
Portaria 545/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 21 de 29 de novembro de 2017, que criou no âmbito do Município a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 207 da Lei Municipal nº 357/1997, os servidores efetivos, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

PRESIDENTE: BRUNA RIBEIRO DAS NEVES DE SOUSA

RG nº 5028511 SSP/PA;

MEMBRO: LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR

CPF nº 005.323.013-23;

MEMBRO: PRISCILA SILVA MENESES

CPF nº 051.868.423-70.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo Único. Pelos serviços desempenhados na CPAD, os membros receberão a título de gratificação o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de seus referidos cargos.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 491, de 11 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 23 de abril de 2021.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL